



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3193/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Adamantina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA  
**Período** 06/2020  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** MÁRCIO CARDIM  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 039.900.438-62  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 101.449.806,13	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 95.588.186,54	
<b>Variação</b>	R\$ -5.861.619,59	-5,7779%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 95.588.186,54	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 87.512.331,09	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.075.855,45	8,4486%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -9.516.166,04	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -2.060.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -7.456.166,04	78,3526%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 1.309.957,77	R\$ 527.955,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 2.476.791,55	R\$ 3.437.361,95

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.727.155,44	R\$ 2.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 3.759.216,92	R\$ 192.403,95

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 2.841,80	R\$ 104.946,20	R\$ 459.478,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 238.541,98	R\$ 1.723.990,65	R\$ 1.478.539,55

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.164.503,10	R\$ 185.647.852,78	52,3381%	52,3381%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 52,3381%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF. Todavia, o Poder em questão deve ser alertado, haja vista o limite prudencial ter sido ultrapassado, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

## **2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 21.724.740,89
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 594.409,09
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.549.251,96
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 8.708.719,29
(-) Valores Restituíveis	R\$ 262.162,62
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.610.197,93
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 54.469.280,41
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 55.881.958,04
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.153.500,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.044.020,30

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 77.673.205,56
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.079.697,36
<b>Índice Apurado</b>	28,4264%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 38.956.892,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.249.609,65	28,8771%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.932.967,54	28,0643%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.066.056,05	25,8390%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 38.956.892,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.249.609,65	28,8771%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.932.967,54	28,0643%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.066.056,05	25,8390%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 5.889.255,21	R\$ 6.569.800,83	111,5557%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 5.889.255,21	R\$ 6.490.952,83	110,2169%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 75.723.205,56
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 19.028.950,00
<b>Índice Apurado</b>	25,1296%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 38.956.892,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.016.076,22	28,2776%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.922.977,77	25,4717%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.709.792,77	22,3575%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 38.956.892,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.016.076,22	28,2776%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.922.977,77	25,4717%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.709.792,77	22,3575%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/11/2020  
**Hora da Geração:** 23:13:45